

# Cadeia Aberta: É Reprodutível a Experiência do Bairro do Monte? (\*)

HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA (\*\*)

«No curso em Tires fechei-me na cela por brincadeira. O som do ferrolho é assustador. Senti-me impressionado.»

(Guarda prisional)

## 1. INTRODUÇÃO

Na sequência do Acordo de Cooperação Científica entre a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais e a Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa, no final de Maio de 1988, duas técnicas com formação grupalítica, Laurinda Rodrigues e Teresa Babo, pertencentes à equipa de investigação então em actividade, entrevistaram durante uma semana o pessoal (directivo, técnico e de vigilância) de um grande estabelecimento prisional (EP) bem como reclusos (RR) seleccionados segundo critérios predeterminados.

Do estudo subsequente resultou um relatório final intitulado «Dinâmica intrainstitucional numa prisão de condenados» ao qual foi dada

(\*) Baseado no relatório final de «Estabelecimento Prisional Pinheiro da Cruz (EPPPCruz) — Fase II — Bairro do Monte» (Projecto de Investigação inserido no Acordo de Cooperação Científica entre a Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa e a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais).

(\*\*) Professor Agregado da Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa. Clínica Universitária de Saúde Mental e Psiquiatria.

divulgação entre o pessoal dos Serviços Prisionais, bem como uma versão adequada que foi publicada na imprensa médica (Silva, 1991).

O achado empírico que deu origem à referida investigação foi o de naquele EP haver uma reduzida evidência de psicopatologia e verificar-se que alguns reclusos que há um ano atrás mostravam patologia psíquica suficientemente severa para causar preocupação, tanto aos guardas como aos seus companheiros de reclusão, se encontravam então compensados sem que medidas psiquiátricas bem caracterizadas tivessem sido tomadas; enfim, que o número de pessoas requerendo cuidados especializados de psiquiatria se mostrava diminuto, comparativamente com outros estabelecimentos de idêntica natureza.

O material então recolhido pelas investigadoras revelou-se de elevada qualidade e de informação abundante, tendo a análise dos registos demorado cerca de um mês.

O trabalho que se desenvolveu em seguida centrou-se, por um lado, na identificação da psicopatologia e, por outro, no confronto de fontes, utilizando-se os critérios que adiante indicamos, o que permitiu que se estudasse de forma aprofundada o modo como se estabeleciam as relações interpessoais no interior daquele estabelecimento.

Os resultados apontaram para um modelo peculiar de interacção padrão-matriz e contribuíram para fundar o modelo da grupalítica aplicada; paralelamente, permitiram de algum modo

compreender como, no contexto de uma prisão com as características da estudada, era possível que um grupo de reclusos do estabelecimento se encontrasse a viver em regime aberto num bairro exterior à área prisional, com vigilância muito reduzida e não permanente.

Nas conclusões do relatório se sugeria, aliás, que o nosso conhecimento sobre o «formato da reclusão», sobre estas modalidades de «tratamento penitenciário», beneficiaria grandemente se fosse possível fazer um estudo longitudinal sobre «A capacidade contratual dos reclusos», bem como realizar avaliações periódicas do sistema.

No sistema prisional português existem experiências anteriores de regime aberto voltado ao interior, nunca muito extensas (embora seja identificável, já em 1965, a existência de um pavilhão aberto na Prisão-Escola de Leiria).

Estas experiências são a sequência natural (e cultural) do chamado regime de confiança, de que há notícia sempre ter existido, mesmo nos períodos mais negros do sistema prisional: alguns reclusos beneficiavam de estatuto especial concedido pelos seus guardadores, quer em função das personalidades em confronto, quer das necessidades do local, quer por razão do contexto sócio-histórico.

Nos dias de hoje, existe um sistema com base legal (regime aberto), o qual tem duas modalidades (RAVE — voltado ao exterior e RAVI — voltado ao interior).<sup>1</sup> Estes regimes foram introduzidos pelo Dec. Lei 265/79 de 1 de Agosto e poucos anos após a sua entrada em funcionamento eram considerados como tendo um «êxito total».

Durante alguns anos estes regimes só foram concedidos após o cumprimento de um quarto da pena: o RAVE obrigatoriamente, o RAVI facultativamente, podendo as entidades com competência para o conceder fazê-lo antes de decorrido esse período de tempo. Hoje essa

exigência temporal não estará a ser aplicada, sendo mesmo possível que um recluso possa ser afecto a um EP que possua regime aberto logo no início do cumprimento da pena.

Estes regimes são vistos como métodos de tratamento penitenciário e têm em atenção a «... necessidade de não fazer frustrar as razões de prevenção geral e especial que cabem às penas privativas de liberdade»; actualmente, os únicos pressupostos exigidos são «... a avaliação correcta das características da personalidade do delincente e da natureza das infracções criminais que nos propiciem a formulação de prognose de não ser de recluir que aquele se subtraia à execução da pena ou que se aproveite das possibilidades que tal regime lhe proporciona para delinquir».

Experiências como a do Bairro do Monte (BMonte) a que nos vamos referir têm uma característica atípica relativamente ao RAVI comum, que é a de os reclusos pernovernarem fora (não recolhem a «intramuros») e são relativamente raras. Na actualidade, a experiência-tipo mais aproximada será a do Covelo de Sintra, que se encontra activa há vários anos (seis reclusos no máximo da lotação de uma vivenda distante da área prisional). O caso do BMonte é totalmente inovador pela sua dimensão (dezenas de pessoas).

## 2. O ESTUDO ACTUAL

Em 1991 foi possível obter a concordância das mesmas investigadoras que tinham realizado o trabalho de campo de 1988 para que desenvolvessem, relativamente ao BMonte, o trabalho então sugerido, mantendo-se assim o enquadramento do estudo inicial, já que a análise dos dados também seria feita pelo mesmo investigador.

## 3. COLHEITA DE DADOS

O trabalho de campo decorreu de 11 a 17 de Fevereiro de 1991.

De novo o material recolhido se revelou extenso e de muito elevado conteúdo informativo.

Foram entrevistados os membros da Direcção do Estabelecimento (DDE), Técnicos (TT) de

<sup>1</sup> RAVI — quando o recluso trabalha no EP, dentro ou fora de muros; RAVE — quando o recluso frequenta um estabelecimento de ensino ou de formação profissional, ou exerce actividade (própria ou por conta de outrem) na comunidade livre, ainda que em regime descontínuo (Dec. Lei 265/79 de 1 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei 49/80, de 22 de Março. Cf. artigos 14º n2, 15º n1, 58º, 59º, 60º, 62ºB e 66º).

Educação e do Instituto de Reinserção Social (IRS), Chefia de Guardas, Guardas (GG), Funcionários Administrativos e Reclusos (entrevistas não estruturadas, semidirectivas, conduzidas pelas referidas investigadoras).

#### 4. TRATAMENTO DE DADOS

Confronto de fontes — o critério utilizado no presente estudo é idêntico ao de 1988: considera-se que a descrição de uma ocorrência, ou a interpretação de um conflito, estrutura ou situação, é «muito fiável», quando cerca de 80% dos respondentes têm uma opinião unânime e os restantes 20% apresentam versões divergentes ou mesmo opostas; considera-se «fiável» quando a corrente maioritária de opinião se situa entre os 50% e os 70%; também se procede à inclusão nesta categoria quando há tendencialmente uma unanimidade (mais de 90% de respostas idênticas). Nas zonas de fronteira, a inclusão numa ou outra categoria é decidida caso a caso.

O BMonte foi já repetidamente descrito. De qualquer modo, uma breve descrição será certamente útil ao leitor. Sendo praticamente indistinguível de um monte alentejano, utilizemos o relato de uma visita:

«Quando chegámos, numa manhã particularmente fria e chuvosa, as casas encontravam-se todas fechadas, como se o Monte estivesse deserto. Após estacionarmos, o residente Sr. X veio ao nosso encontro e iniciámos a visita pela casa dele. As casas são todas iguais, alinhadas numa só fila. Constan de *hall* ou corredor, 3 quartos, uma casa de banho, uma cozinha e uma horta nas traseiras. Os soalhos são de madeira ou de cimento e o estado de conservação é aceitável. Os vários quartos visitados, nas diversas casas, marcam a individualidade de cada recluso. Uns meticulosamente arrumados, outros mais em desalinho. Praticamente todos com televisão e irradiador. As portas têm cadeado de segurança. Numas casas as mercearias estão na cozinha e noutras nos próprios quartos, indicando o melhor ou pior relacionamento dos seus locatários.»

«A sala onde me recebe é triste como ele, grande, cinzenta e vazia. Mas o Sr. Y pôs-

-lhe flores do campo, em vários sítios: em cima da mesa do meio, em cima de um armário, à esquerda, no próprio chão. Diz que gosta de flores.»

As repetidas descrições já feitas sobre o BMonte parecem não se ter difundido ou, por razão a esclarecer, não ter desempenhado o seu papel informativo.

Em funcionamento, para os efeitos actuais, há cerca de três anos, trata-se de um antigo bairro de funcionários do EP, situado a cerca de dois quilómetros do núcleo de edifícios que constitui o EPPCruz.

Aqui, no BMonte, não se avista muro, rede ou cerca de qualquer tipo.

A estrada nacional passa a trinta metros. Transferidos os anteriores locatários para edifícios mais modernos, aqui vivem hoje 42 reclusos sem vigilância constante.

Na altura do primeiro estudo, num total de 115 reclusos em RAVI estavam 12 no BMonte. A DDE pensava então que seria possível atingir os 40 em regime de «improvisação» e chegar aos 70 quando as infraestruturas, entretanto instaladas no Monte, permitissem uma vivência comunitária integrada e menos dependente nas suas vertentes residencial, convivial e alimentar (produzir as suas próprias refeições).<sup>2</sup>

«Havia anteriormente a experiência da vacaria, com três reclusos que ali dormiam sozinhos»; «... a sobrepopulação da cadeia é que levou a arranjar o BMonte... o BMonte tinha tudo para arrancar e aquilo arrancou.»

«A experiência vinha de trás: evolução da antiga vacaria, transferência dos efectivos bovinos para a nova vacaria...»

Diz um guarda: «Recebem a família, os amigos, a sua actividade profissional pode continuar»; assim, são levados a «ver na prisão o

<sup>2</sup> Falta: Bar-convívio, refeitório, gabinetes para Técnicos (havia a queixa de que os reclusos tinham de se deslocar ao estabelecimento principal para falar com os seus Técnicos), gabinete para um vigilante. A partir do início de 1991 passaram a estar afectos ao BMonte um Técnico de Educação e um Técnico de Reinserção Social. Números globais de reclusos colocados em RAVI: de Janeiro de 1987 a Janeiro de 1991, 527 com três inêxitos (0,57%). Estão actualmente 170 em RAVI. Dos que pernoitam fora nunca houve qualquer fuga.

mais próximo de uma casa. Quer na alimentação, quer na limpeza como no arranjo, porque são eles a tratar das casas»; e um recluso corrobora: «Estar aqui fora é como estar em nossa casa.»

Mas o início é registado «oficialmente» em 1988, com o nome Projecto Cadeia Aberta. Previsto basear-se num «plano integrado e multidisciplinar», ele vai de facto ser conduzido e materializado pela DDE e pela Chefia de GG.

Dois anos depois, em 4 de Dezembro de 1990, o Director do EP, numa Ordem de Serviço em que recorda que a ideia-força lhe foi transmitida pelo Director-Geral, Dr.Fernando Duarte, afirma que o BMonte «nasceu sem projecto formal integrado».

A DDE, embora reconheça que «... (se foram) esboçando conformações sociológicas normativas e... progressivamente... alguma identidade comunitária», afirma que «se torna necessário mais adequado controlo e acompanhamento», e é somente nesta data (Dezembro de 1990) que é solicitado um Técnico do IRS para fazer o acompanhamento do BMonte como também é indicado um Técnico dos Serviços de Educação e Ensino.

Os comentários sobre os mencionados RAVI e RAVE são variados, exprimindo naturalmente o desejo e o posicionamento do interlocutor e parecem ter sempre subjacente o fantasma da evasão. Anote-se, porém, que não se trata de uma realidade unívoca: a lotação do EPPCruz em Fevereiro de 91 é de 560 reclusos, dos quais se encontram em RAVI 115; dentro destes, 71 pernoitam fora e 44 regressam ao interior do EP. Daí que «o RAVI é mais difícil para os que recolhem às celas».

De facto, tratar-se-á de um mesmo regime (RAVI) que é aplicado sob duas modalidades (pernoitar dentro ou fora do estabelecimento) ou de dois regimes que têm o mesmo nome?

Num EP em que a relação GG/RR «está muito melhor», diz um guarda, e em que o RAVI é saudado (quase) unanimemente pelos RR: «os chamados ‘filhos da cadeia’, na base propagandística de ‘preso é classe’, atribuíam o labéu de ‘chibo’ (aquele que denuncia, que relata, que transcreve, que delata, que estabelece convênias com GG ou DDE, quebrando ou recusando uma solidariedade inscrita no código prisional) a todos os reclusos que eram colocados em re-

gime de confiança; contudo, os movimentos intrainstitucionais dos últimos anos têm vindo a quebrar sucessivamente este tipo de codificações, pelo que o RAVI, e sobretudo o BMonte, é ‘a’ meta desejada antes da libertação.»

Não deixa de haver, utilizando o comentário de um recluso, «ovelhas negras, que acham que isto devia voltar ao tempo da sardinha amarela...» De facto, parece ser mais fácil encontrar opositores ao sistema entre os TT que nas outras profissões presentes no sistema, por vezes com evidente viés opinativo: «As fugas não são importantes, importantes são os descatos» (comentário de um Técnico sobre a inexistência de fugas no BMonte e ao facto de, na sua opinião, haver ali vinho a mais).

Mas a tónica geral é muito favorável: «... esta abertura (RAVI) agora surgida faz as pessoas pensarem na condenação de modo diferente... dá mais responsabilidade... Isto, no fundo, também é um estatuto, uma melhoria de condição que responsabiliza», e mesmo (quanto ao RAVE) «não acredito que haja um único indivíduo que fuja» (recluso).

*Quanto a esta não existência de fugas:* «Não sei se o papel que eles assinam tem influência.» (guarda)

«Estão conscientes que têm de pagar o crime que fizeram», «... interiorizaram o crime».

«É o regime em que o indivíduo se sente mais responsável, em termos de cumprimento da pena e de interiorizar a pena...», «... eles consideram que estão a fazer um trabalho que é uma promoção e querem ser fiéis à escolha».

«Têm acesso às visitas da família, da mulher e dos filhos, relações sexuais, contacto físico...»

«Querem que a prisão seja um hiato na vida deles.»

«Também acredito que há homens que têm a honra de não colocar mal o Chefe! ... mas julgo que são aquelas circunstâncias... o tempo passa mais depressa.»

«Na maior parte das vezes o juiz afirma que o indivíduo é privado da liberdade e não de perspectivas.»

«Na sua simplicidade campestre prezam o respeito, a deferência e a hierarquia.»

«Não estão arrependidos mas aceitam a pena. A honra existe.»

A leitura dos residentes no BMonte terá apenas um tom discretamente diferente:

«Nós temos responsabilidade. Assinamos um papel onde diz que levamos mais quatro anos além da pena, se fugirmos» (o artigo 392.º do Código Penal prevê a pena de prisão até 4 anos em caso de evasão).

«Só no caso de alguém me ameaçar é que eu fugia! Mas depois voltava a entregar-me.»

«As pessoas não fogem porque há respeito e porque o tempo passa mais depressa.»

«A gente aqui está na confiança.» «Estar aqui fora é como estar em minha casa.»

Quando vem a carrinha das refeições «... é mesmo obrigatório lá ir, para eles tirarem a falta.»

«Se me perguntarem — queres dois mil contos ou ir para o Monte, eu escolhia o Monte — aqui a pessoa é responsável por ele mesmo. Não tenho a mais pequenina coisa a reclamar.»

«Eu errei, pequei, tenho de cumprir. Tem de haver justiça.»

«Aqui estou preso em liberdade.»

Pergunto-lhe se não fogem por causa das pessoas que os puseram lá: «Também é por eles. Há um diálogo muito grande. Há muita humanidade. Deve haver poucas pessoas como estas.» «Eles têm uma paciência!» «Ele (o Director) é o homem certo para o lugar certo.» «Era um descrédito para o Director.»

«Eles fazem a pergunta a todos: você não foge?»

«Fico com uma consideração muito grande pela prisão, apesar de ser uma prisão.»

«Isto é a mesma coisa que trabalhar no estrangeiro.»

(«Nunca sonhei ou imaginei que estava a fugir. Nos meus sonhos, eu vou à rua e volto. Estou com gente amiga, olho para o relógio e digo que tenho de me ir embora, que eles estão a fechar os portões e tenho de estar cá»; «Se me dessem menos confiança era capaz de ser mais fácil pensar na fuga.» «Mas estou cansado de erros, mentiras e histórias. Quero sair de cabeça levantada.»)

«Se houver consciência de que se deve responsabilizar o recluso!»

«O recluso acaba por respeitar os princípios que regem o sistema, mesmo que o guarda não esteja presente.»

## 5. OS CRITÉRIOS DE ESCOLHA PARA HABITAR O BMONTE

1 — A idade

2 — O tratar-se de crime ocasional

De facto, quando se contacta alguém do EP, que realize a sua actividade quotidiana no estabelecimento principal é não tenha contacto directo com o BMonte (seja técnico, guarda ou recluso), e se lhe pergunta, por exemplo, quem é que vive no Monte, a resposta é mais ou menos constante. O imaginário é que se trata de: (a) Homens idosos; (b) Primários (primeira condenação); (c) Homicidas (ocasionais, passionais).

Os inquiridos dão mesmo esclarecimentos mais minuciosos: «Evitar-se-iam assim os traficantes (por maior facilidade de acesso à matéria-prima) bem como os casos de furto, visto o BMonte não dispor de qualquer controlo, nomeadamente nocturno.»

E, como o BMonte «não dá problemas», fazem uma espécie de raciocínio invertido: «escolhem-se os homicidas porque não questionam o sistema», «não desestabilizam».

E continuam explicando: «A maioria dos outros não são bons para o efeito: «Os burlões não têm capacidade de esperar que o lucro do seu trabalho apareça.» «E os dos assaltos até dizem uma frase que é: que estão bem presos.» «São sinceros?» «Não são sinceros. Tanto que não são que a maior parte deles nunca aceita a condenação. Acham sempre exagerada. Comparam as situações uns dos outros. Em relação a outros que fizeram o mesmo.»

Ou então: «No BMonte estão os rurais, os velhotes, os homicidas acidentais. Rapazes novos não vêm. Dizem que depende do tipo de crime.»

«Sim, eles (os que escolhem) são contra os gatunos (virem para aqui). E daí é que vem o êxito! Os outros condenam. E têm razão! Mas se fossemos por esses indivíduos, não teríamos tanto êxito!... Os traficantes e os gatunos reincidem, são profissionais do crime... se puderem fugir, fogem. Deixam dinheiro enterrado e vão levantar. Eles não são parvos! Eles fogem quando têm as coisas arrançadas.» E sobre toxicod dependentes: «Devia-se fazer experiências mas à parte.»

Enfim, «pessoas com apoio familiar, com

certa idade, que não se metam em problemas, porradas, drogas...»

Um dos responsáveis pela selecção coloca o problema do seguinte modo: «É preciso que tenham apoio familiar, que seja a primeira ou a segunda vez (que estão presos), que sejam trabalhadores... a idade tem importância, mas é preciso dar uma oportunidade às pessoas.»

Conta o Director: «... o que fui encontrar foi três indivíduos que viviam na vacaria, junto a uma estrutura de 19 casas capazes de albergar 19 famílias.»

«O critério primeiramente utilizado centrava-se em três pontos: (a) Homicidas primários, ocasionais; (b) Escalão etário: para cima dos 40 anos; (c) Cultura rural de base.»

Quanto à lotação, o mesmo se passa: Um guarda que trabalha na área principal do EP e que tem reduzido contacto com o BMonte afirmou «... estão uns sessenta indivíduos de idades avançadas.»

Sendo os descritivos feitos por pessoas que não estão directamente relacionadas com o Monte e um pouco afastadas da realidade factual, não causará admiração que, num mesmo dia e relativamente a outras mais ligadas ao BMonte, um Guarda tivesse dito «estão cá 39» e um Técnico tivesse dito «estão cá 42». É que, neste rosário de fenómenos outros se encadeiam: três reclusos estão afectos à Associação de Funcionários e ocupam uma das casas do Monte. Embora ali vivam, aparentemente não pertencem ao BMonte, podendo ou não ser contados na população residente.

«Deve estimar-se este bocadinho da liberdade.»

Bocadinho de liberdade que começa a ter a sua tradição oral. Embora se soubesse que estava um Guarda adstrito ao Monte «para qualquer coisa que fosse preciso», nunca ninguém acreditou que a vigilância se limitasse a tal mais as rondas nocturnas.

E é fácil ouvir as histórias de «Chefes à paisana, totalmente desconhecidos, que em determinadas circunstâncias por ali circulavam.»<sup>3</sup>

<sup>3</sup> «Por volta de 1940 — na altura havia muita delinquência por causa da guerra — isto aqui (EPPCruz) foi um campo de concentração... para os presos indesejáveis das cadeias. A comida era pouca e tratavam-nos a chicote. Este campo de trabalho foi

Então, quem vai para o BMonte e porque não fogem os ali residentes?

«O BMonte tem um perfil estabelecido por faro, por instinto.»

São candidatos naturais «pessoas com laços fortes com o exterior e perspectivas de reinserção social», aquelas em que «toda a sua vida foi conforme os padrões e normas sociais» e «... é por isso que não se confia do mesmo modo num toxicodependente.»

Perguntado porque razão teria sido escolhido, um residente do Monte respondeu: «Profissão (vacas, campo, hortas) e outro homem recluso deu boas informações minhas.»

Mas nem todos se dão. E o Sr. R menciona «... o caso de outro homem que foi posto no Monte. Era o caso de um homem com um trauma muito grande, que matou várias pessoas lá na terra e levou 20 anos. Foi para o Monte ao fim de três anos de cá estar em Pinheiro da Cruz. Eu acho que, se a gente faz um crime, a gente deve-o sentir. Eu acho que ele não conseguia dormir descansado... ele próprio não se sentia bem no Bairro do Monte.»

Em Maio de 1990 a média etária situava-se nos 51 anos, 82% dos residentes tinham sido condenados por homicídio e 15% por tentativa de homicídio.

Nessa data, o recluso-padrão a residir no BMonte «tem cerca de 50 anos de idade, é analfabeto, é oriundo do meio rural e com actividade profissional predominantemente agrícola. Encontra-se detido por ter praticado, pela primeira vez, homicídio, cumprindo uma pena de prisão superior a dez anos.» (Cortesão, 1989)

Mas a população prisional está em mudança algo acelerada: «É raríssimo actualmente gente ser condenada exclusivamente por furto ou roubo. A taxa de crimes directa ou indirectamente ligada à toxicoddependência está a aumentar. Isso reflecte-se no BMonte. Foram para lá dois condenados por violação. Foi agora para lá um burlão. Aliás, do grupo furto/burla estão lá 4.»

«No Monte estão caboverdianos». «Desmistificámos isso de os estrangeiros não poderem ter RA. Hoje há ciganos e estrangeiros em

o primeiro e o último, embora Salazar tivesse pensado que era para construir outros.»

regime aberto. As maiores resistências às medidas de flexibilização têm partido dos TT.»

Estes dados, estes acontecimentos, fazem ruir um pouco os raciocínios originais e provavelmente terá de se adquirir melhor conhecimento para se entender porque não «abalam» estes reclusos autónomos.

Levanta-se a hipótese de buscar noutro lado, que não no Monte, a explicação. Por exemplo, em outros reclusos que se encontram em regime aberto e que pernoitam em locais diferentes.

Uma voz autorizada e experiente responde: «Fazem um contrato social com a Instituição. Com uma figura. Não há razão para a queda do compromisso de honra.» É assinado um documento (inicialmente o contrato era verbal).

Este contrato já está aculturado pela Instituição, de tal modo que se reconhecem os casos que são elegíveis para o Monte logo que haja lugar.

Enfim, seja porque, no dizer de um Técnico, «Prisão... serve para retirar da Sociedade», a verdade é que há uma concordância generalizada que «os filhos da prisão ou filhos da casa (repetidas condenações) não se dão.»<sup>4</sup>

«Os que estão não fogem porque estão livres» e porque «são uma população agrícola.»

Estas afirmações são bastante questionáveis, tendo em atenção a realidade visível.

E poder-se-ia começar por colocar a questão relativamente aos que pernoitam noutros locais e que têm origens, delitos e personalidades tão distintas.

Em Fevereiro de 1991 estavam no BMonte 42 residentes, mas noutros lugares (praia, depósito da água, casa da água, adega, cerâmica, etc.) encontravam-se mais 29.

Quase um ano depois de Maio de 90, a composição da paleta modificou-se e a média etária baixou para cerca dos 45 anos.

No estabelecimento principal as evasões podem ter a ver com más notícias providas da área familiar.

No BMonte, quando se buscam explicações para a não existência de fugas, os termos «responsável», «responsabilidade», aparecem

<sup>4</sup> Anote-se que, sendo esta afirmação partilhada por todos os respondentes, a sua fiabilidade baixa de «muito fiável» para «fiável». Este fenómeno deverá ter assim investigação individualizada.

sistematicamente. O contrato «chama-se termo de responsabilidade».

«O Chefe disse-me: se fugires tens mais quatro anos. Assinei o papel.»

Nem todos assinaram. Com alguns o contrato foi verbal. Entre os que assinaram, todos dizem que foi igual assinar ou não: «... não pensei mais no documento.» Mas todos notam que: «se fugisse... tinha mais quatro anos de prisão.»

«De Setúbal fugiram quatro. Eu não, porque tenho a minha vida lá fora.»

«Aqui é o melhor. Passa-se o tempo mais depressa.»

Nesta comunidade estável, com baixa conflitualidade, em que um comerciante se torna hortelão sem dificuldade, é possível ouvir: «Tenho ido a casa frequentemente. Mas as pessoas sabem que eu me sinto mais seguro aqui do que lá fora.»

(Uns inspectores que foram verificar as condições do BMonte apresentaram no final da visita as suas razões ao Director do EP. Entre outras irregularidades tinham detectado que um dos reclusos vivia com uma galinha branca na sua própria habitação. «A galinha está choca e tem frio», disse o residente).

Mas nem todas as visitas tentam encontrar furos na estrutura. Um Director de Serviços, após a visita, relata: «... é um esforço largamente compensado pela satisfação de ver, como eu vi, um grupo de reclusos bem instalados, cuidando da sua casa e do seu quintal, numa demonstração inequívoca de um esquema de tratamento penitenciário de largo alcance.»

## 6. DISCUSSÃO

Grande surpresa, certamente, para os teóricos do sistema penitenciário se pudessem verificar que o seu nunca atingido ideal se vinha concretizar aqui num regime não celular e de comunicação totalmente aberta.

Para estes residentes do BMonte, participantes activos num modelo de tratamento penitenciário, qual é o verdadeiro contrato e porque o cumprem?

Tudo começa por se ser um «escolhido». Este acontecimento origina no próprio, mesmo que se encontre em período de depressão, a ideia de que no seu «ser» actual e no seu passado

se encontram características «em que se pode confiar», reconhecíveis por outros.

De comum, estas pessoas têm o «não querem estar presas». Poderia pensar-se que esta característica seria unânime a todas as pessoas em reclusão. Na prática, esta ideia não é confirmada. Quer porque alguns reclusos o declararam expressamente, quer porque outros, após a libertação, iniciam de imediato comportamentos que, com elevada probabilidade, os reconduzirão à situação anterior. Nesta perspectiva, a população global de um EP poderia dividir-se entre «os que não querem estar presos» e «os que necessitam de estar presos».

As perspectivas de reinserção social são favoráveis: todo o pessoal actualmente residente no BMonte tinha casa própria, embora em vários casos degradada, todos tiveram um projecto de vida e de trabalho e o seu percurso vital não incluí, em geral, comportamentos de risco. Dizem alguns que isso «é utilizado pela Instituição». Ao que parece, bem.

## 7. A REALIZAÇÃO DO IDEAL PENITENCIÁRIO

O BMonte vem assim representar-nos, por comparação directa com o estabelecimento principal, que uma pena pode ser cumprida; (a) de uma forma activa; (b) de uma forma passiva.

No BMonte as circunstâncias determinam um *cumprimento activo da pena* (que implica um trabalho emocional diário sobre a manutenção da própria reclusão), verdadeiro Santo Graal dos penitenciaristas e de alguns penalistas, que tão afanosamente o buscavam; tal é feito através da *introjecção*<sup>5</sup> das qualidades de alguém que é o detentor do poder da reclusão, já que o *recluso é que passa a fechar a porta* e a ter de realizar um conjunto de tarefas das quais, nas condições usuais da privação da liberdade, ele seria agente passivo.

<sup>5</sup> Mecanismos introjectivos — Introjecção — processo pelo qual um indivíduo faz passar, de um modo fantasmático, de «fora» para «dentro», Objectos e Qualidades inerentes a esses objectos (Laplanche & Pontalis, 1970).

Existem numerosas variedades deste mecanismo de defesa do Eu. Considerámos apenas o caso em que, em termos de mecanismos intrapsíquicos, numa efec-

De facto, o cumprimento passivo da pena, que é o que ocorre nos EP comuns em que todas as tarefas da reclusão estão a cargo de outrem, implica um reforço dos mecanismos de defesa de tipo projectivo.<sup>6</sup> Estes determinam que a culpa seja vertida no exterior, neste caso no executor das tarefas da reclusão (GG), já que o poder a este transmitido lhe é a ele, recluso, negado.

Não é pois de admirar que o primeiro mecanismo seja mais maduro e identificável em expressões como «... o tempo passa mais depressa» o que equivale a fazer o luto (do ocorrido com o próprio e que determinou a sua reclusão) mais rapidamente e com menor penosidade.

Recluso em regime interno: «Eles não fogem porque querem acabar a pena.»

Mas algumas consequências na teoria da técnica prisional poderão daqui resultar.

De facto, tínhamos identificado *duas zonas de fiabilidade diminuída*, segundo os critérios utilizados, já que todos os respondentes ofereciam respostas idênticas.

Dizem essas duas zonas respeito a: (1) Interiorização do crime/interiorização da pena (explicação dada para justificar o sucesso do BMonte); (2) Os «filhos da cadeia» (com valores elevados de reincidência) não são candidatas para esquemas deste tipo de flexibilização da execução da pena.

tiva e não idealizada relação pessoa a pessoa, é possível a uma delas, se tudo corre bem e de forma não destrutiva, integrar no Próprio, no Self, características do Outro e produzir uma identificação conseguida.

<sup>6</sup> Mecanismos projectivos — Projecção — A operação pela qual um facto psicológico é deslocado e localizado no exterior, quer passando do centro para a periferia, quer do Sujeito para o Objecto (Laplanche & Pontalis, 1970). Nestes mecanismos de «defesa do Eu», os desconfortos, as tensões internas, os impulsos agressivos, as causas de mal-estar, não são reconhecidos pelo Próprio como «lhe pertencendo» e derivados dos seus conflitos intrapsíquicos. O alívio, de muito curta duração, é obtido atribuindo ao Outro a raiz e desenvolvimento dessas dificuldades. A pessoa pode ter, por exemplo, a ideia que o outro o acusa de algo que não lhe diz ou que tem a impressão «que ele não é bom»; a solução poderá ser considerar que o outro é injusto ou mal intencionado. Este mecanismo é não maturativo, pois não permite à pessoa ganhar «autoconhecimento» e aprofundar a sua própria dinâmica intrapsíquica.

Afirmam alguns, em síntese: «... os indivíduos assumiram a responsabilidade de execução das suas penas, interiorizando-a»; «... há inclusivamente reclusos que não concordam com a duração da sua pena e não se sentem culpabilizados pelo crime que lhes é atribuído, mas, mesmo assim, afirmam que não trairão a confiança posta neles» (Cortesão, 1989) (o que, segundo os respondentes, não seria cumprido pelos mencionados «filhos da casa»).

Recluso defronte de um aparelho de televisão: «A TV é um veículo péssimo numa cadeia. Hoje nem escrevo... nem converso. Venho para aqui para me evadir.»

Em resumo, «As pessoas são aquilo que são. Não se regeneram. Podem é arrepende-se.»

Para uns, os bons resultados têm a ver com a idade, para outros ainda, com o tipo de delito. E o tema da responsabilidade é repetidamente glosado: «as pessoas depositam confiança nele, é um mérito», «tem orgulho e pequenas regalias que daí advêm.» Para outros, a idade não seria realmente importante: «Noção de responsabilidade do lugar», «Há velhos pouco responsáveis e novos responsáveis.»

Enfim, parece não haver dúvida que «o êxito está na escolha dos reclusos.»

Ninguém opinou que o êxito poderia ser devido exclusivamente às pessoas em confronto, embora as respostas de alguns residentes estivessem mais próximas desta hipótese.

Miúdo agora já crescido, nascido e criado na região de Pinheiro da Cruz (Profissão actual: Guarda Prisional): «Antes... não havia curiosidade de saber quem vinha... porque quem vinha para a cadeia era mau; vinha para a cadeia e não se perguntava mais nada. Às vezes falávamos com eles. Eles contavam-nos façanhas e nós era como um livro aos quadradinhos. Histórias muitas delas mentiras.»

Num contexto em que «... a reabilitação completa, completa, diria que não há; só em parte», o ser um residente do BMonte permite estar, naquele conjunto de circunstâncias vitais, da maneira mais digna, traduzida na realização de trabalho livre e no dispor de casa própria; anote-se porém, que estes eram objectivos que vinham do antecedente, da sua vida em liberdade, e pelos quais o indivíduo teve de lutar, por vezes humilhar-se e mesmo, eventualmente, vender a alma ao demónio.

Um factor adicional, relativamente aos casos que são visitados pelas mulheres, é «o não ter mulher demais» (elas vão regularmente, não estão sempre) o que permite que o contacto entre os homens seja não ansiogénio e que o prolongamento desse contacto não origine os habituais sentimentos de culpa de «quando uma mulher está à espera».

Neste aqui e agora desta inovadora experiência de grupo alargado, e com um quase paradoxal carácter individual muito vincado («Eu justifico-me, mas fiz !»), para além do delito e da idade, se situam as características das personalidades em interacção. Daí a necessidade de divulgação, que permita trazer novas cabeças, novas personalidades a este debate.

*Cadeia Aberta* é também o nome de um programa da Rádio Grândola dirigido por um ex-recluso e dedicado ao EPPCruz. É um caso de amor entre um homem (MC) e uma Instituição (EPPCruz).

## 8. CONCLUSÕES

É sempre arriscado melhorar as coisas boas.

Hoje já ninguém descreve este BMonte como uma experiência. E a dificuldade em descrevê-lo, bem como aos que lá residem, derivará certamente de o BMonte ter ganho uma invisibilidade idêntica à do chão ou do tecto do nosso local de trabalho.

O abuso de substâncias (o álcool, nesta área cultural), pese embora algumas vozes que o consideram excessivo, parece manter-se aqui em valores reduzidos, desempenhando o seu papel regulador, à semelhança do estabelecimento principal, tanto quanto é possível avaliar pelos dados disponíveis.

Sobre o regime aberto em geral se pode ouvir hoje: «Não fomos considerados chibos, coniventes ou apadrinhados.» Ultrapassada a possível leitura de que quem está em regime aberto é chibo, continua o acentuado declínio dos códigos prisionais que já se vinha desenhando em 1988.

Esta «associação de interesses comuns» que é o BMonte, acabou por se converter numa comunidade. Para além de razões gregário-ecológicas que o foram determinando, é uma comunidade, porque cada um dos seus membros tem

um projecto individual (estilo, ideário de vida) que na sua essência se rege por valores que são convergentes com os dos promotores/tutores do modelo em curso (neste caso, a DDE + Chefia de GG). No contexto fértil de uma matriz prisional (Silva, 1991) cuja malha secundária (RR) está gratificada pela escolha, a acção do padrão (DDE) ganha aqui uma dimensão peculiar na área do reforço da personalidade.

Três questões têm sido repetidamente colocadas:

- 1 — É possível aumentar a população do BMonte até onde?
- 2 — É possível replicar a experiência em outros EP?
- 3 — É possível criar novos «Montes» no mesmo EP?

**Questão 1: É possível aumentar a população do BMonte até onde?**

O «acrescentamento» de membros a um grupo que já está em funcionamento activo há algum tempo, é um fenómeno bem estudado no âmbito da grupanálise (Cortêsão, 1989).

Embora estivesse previsto, não foi elaborado um texto sobre o «regime de funcionamento», «que clarificasse as regras do jogo».

A DDE funcionou intuitivamente ao longo do processo e, neste momento, introduzir novos dados numa situação culturalmente baseada parece arriscado.

Registe-se a transmissão em cadeia das responsabilidades: as mulheres dos residentes também se sentem implicadas no arrumo e asseio das casas do Monte e realizam essas tarefas durante os períodos de visita, bem como oferecem suporte afectivo aos companheiros dos maridos nos períodos em que estes não tenham visitas, por exemplo promovendo refeições conjuntas dos residentes de uma casa.

Nesta perspectiva, seria de manter um valor máximo da população residente muito próximo do inicialmente previsto (70), já que a natureza e qualidade de funcionamento dos grupos se baseia em parte na sua dimensão. Não dispomos ainda de dados que permitam suportar esta opinião, mas quer-nos parecer que o valor 80-100 estará exagerado para a situação actual e requererá nova «tecnologia» relacional, diferente da ora utilizada.

Do presente estudo se pode identificar algo relativamente à selecção de candidatos: O BMonte tem vindo a demonstrar que a condição de um *nível etário idêntico* não é inteiramente necessária, mas levanta-se aqui um ponto interessante: a estabilidade de uma comunidade deste tipo beneficia de os residentes terem um ritmo nictemeral (ritmo individual biológico dia-noite-dia-noite) relativamente próximo. Isto é, que tenham horas de levantar e deitar, bem como os períodos biológicos de maior actividade e de repouso dentro de quadrantes horários relativamente sobreponíveis. O não ser assim promoverá uma divisão que, mesmo não conflitual, fará ressaltar as diferenças etárias, introduzindo-se deste modo um factor de natureza aleatória.

Os ritmos nictemeris são dependentes de características genéticas individuais, da educação, de factores ambientais (Fonseca, 1988), e vão tendendo para um padrão comum com o avanço da idade.

Sendo multifactorial, é possível encontrar em idades mais novas pessoas que possam corresponder às características requeridas conforme as circunstâncias em apreço.

Aqui se abre uma área certamente muito rica no domínio da investigação científica, no que diz respeito ao estudo das variáveis biológicas ao longo do encarceramento, já que seria possível estudar paralelamente, quer os internados no estabelecimento principal, quer os residentes no BMonte: duas áreas de um mesmo nicho ecológico, em que apenas uma variável diferencia as duas subpopulações.

Do mesmo modo, a inclusão numa comunidade prisional extramuros não tem a ver com a duração da pena, fenómeno alheio, já que imposto de fora, à personalidade das pessoas em confronto.

Em suma, o BMonte oferece uma sensação de estabilidade e de integração, pelo que o seu aumento populacional terá de ser muito cuidado.

A sua coerência comunitária e estrutural será certamente ameaçada pela invasão física de outras obras de construção, sendo duvidoso que o BMonte suporte uma desfiguração para-urbana.

**Questão 2: É possível replicar a experiência em outros EP?**

Cada EP tem o seu próprio estilo de RAVI.

Tratando-se de um encontro de pessoas e circunstâncias, para a reprodução de um RAVI atípico como aquele a que nos temos vindo a referir, três condições foram identificadas como necessárias, embora certamente não suficientes: (a) O clima geral do EP, na altura da promoção da iniciativa, deve atravessar um período de estabilidade; (b) Que exista um promotor/tutor apropriado à população que se pretende seleccionar; (c) Que a activação da capacidade contratual dos reclusos seja realizada através da garantia/segurança de estabilidade de actuação oferecida pelo promotor/tutor, de tal modo que o recluso seleccionado para esse regime, possa ele próprio, em contrapartida, garantir que irá cumprir as premissas das precárias, das condicionais ou do próprio regime aberto.

### **Questão 3: É possível criar novos «Montes» no mesmo EP?**

A existência de RR «de dentro» e RR «de fora» determina a necessidade de reforço da malha primária (GG) sobretudo no domínio estatutório. Dentro do modelo relacional desenvolvido pela DDE isso foi feito no que ao BMonte diz respeito, através da sua aliança com a Chefia de GG. Nos primeiros dois anos os TT não desempenharam qualquer papel no Monte, para além de atenderem os residentes no estabelecimento principal, ocupados em aqui recuperar terreno e tendo de lidar com as dificuldades próprias de um período de sobrelocação.

Outros «Montes» terão, conforme os seus fins e propósitos, os mais adequados promotores/tutores.

No caso dos toxicodependentes, que não têm projectos mas sim formulações, provavelmente só uma Equipa poderá realizar a condução do processo, pois é natural que só um conjunto de pessoas possa produzir, actuar e concretizar um ideário convergente com as formulações dependentes.

Compreendendo-se naturalmente que qualquer pessoa em situação de reclusão se encontra dependente, para «os que necessitam de estar presos» terá de haver um trabalho adicional prévio de des-dependência, provavelmente através da partilha de uma visão comum sobre um qualquer fenómeno associativo.

O BMonte já não é uma experiência. A experiência terminou porque *o BMonte é em si*

*mesmo um regime*. A designação de RAVI é feita por força da lei e tem pouco ou nada a ver com o que ali se passa, pelo menos comparativamente com o vivido pelos outros reclusos em RAVI.

O RAVI representa uma humanização e uma melhoria na execução das penas privativas da liberdade. O BMonte representa um salto conceptual na execução das penas.

### **BIBLIOGRAFIA**

- Silva, H.R. (1991). Dinâmica intrainstitucional numa prisão de condenados. *Notícias Médicas*, suplemento do nº 1969.
- Cortesão, E.L. (1989). *Grupandise — Teoria e Técnica*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Fonseca, A.F. (1988). *Psiquiatria e Psicopatologia*, II vol.. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Laplanche, J. & Pontalis, J.B. (1970). *Vocabulário da Psicanálise*. Lisboa: Moraes.

### **RESUMO**

Na sequência de um estudo realizado em 1988 cujo relatório final foi publicado sob o título «Dinâmica intrainstitucional numa prisão de condenados» analisa-se a natureza do modelo contratual de uma pequena comunidade prisional procurando apreciar-se a replicabilidade desta experiência. O primeiro estudo abrangeu uma população de 560 reclusos do Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz. Ao longo da investigação tomou-se conhecimento de que cerca de 40 destes reclusos trabalhavam fora dos muros e dormiam num pequeno bairro a cerca de 2 quilómetros do estabelecimento prisional. Este bairro não tem cerca e é efectuada uma vigilância reduzida. Foi realizado um segundo estudo, já em 1991, para analisar este fenómeno peculiar do sistema prisional, nomeadamente a não existência de qualquer evasão ao longo dos últimos três anos.

### **RESUME**

À la suite d'une étude réalisée en 1988 dont le rapport a été intitulé «Dynamique intrainstitutionnelle dans une prison de condamnés», le modèle contractuel d'une petite communauté de 40 prisonniers a été analysé pour essayer d'évaluer la replicabilité de cette expérience. La première étude a été réalisée avec une population de 560 prisonniers en réclusion à l'Établis-

sement Prisionnel de Pinheiro da Cruz. Au long de notre recherche on a constaté que 40 parmi eux travaillaient en dehors de la prison et habitaient dans un petit arrondissement distant à peu près 2 kilomètres de l'établissement principal. Il n'y a aucun mur de clôture et la sécurité est comparable à celle d'un établissement de sécurité minimum, même si la majorité de ces hommes ont été condamnés pour des crimes graves, surtout l'homicide. La deuxième étude a été conduite trois années après pour analyser cette situation particulière dans le système prisionnel, en spécial l'inexistence de tentatives d'évasion au long de tout ce temps.

#### ABSTRACT

Following a study conducted during 1988 with a

final report named «Intrainstitutional dynamic in a long term prison» the contractual model of a small community of 40 prisoners was analysed as an attempt to evaluate the replicability of the experiment. The first study involved a population of 560 inmates of the prison establishment of Pinheiro da Cruz. Throughout our research we were faced with the fact that those 40 inmates were working outside the prison walls and were accommodated in a small neighbourhood 1.5 miles away from the main establishment. There are no fences surrounding it and surveillance is comparable to the one of a low security prison even though the majority of the inmates were convicted for serious offences mainly homicide. The second study took place three years later to analyse this peculiar situation within the prison system, namely the non-existence of any evasion attempts during that period of time.